



# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.285.329/0001-08

## LEI Nº 546/83

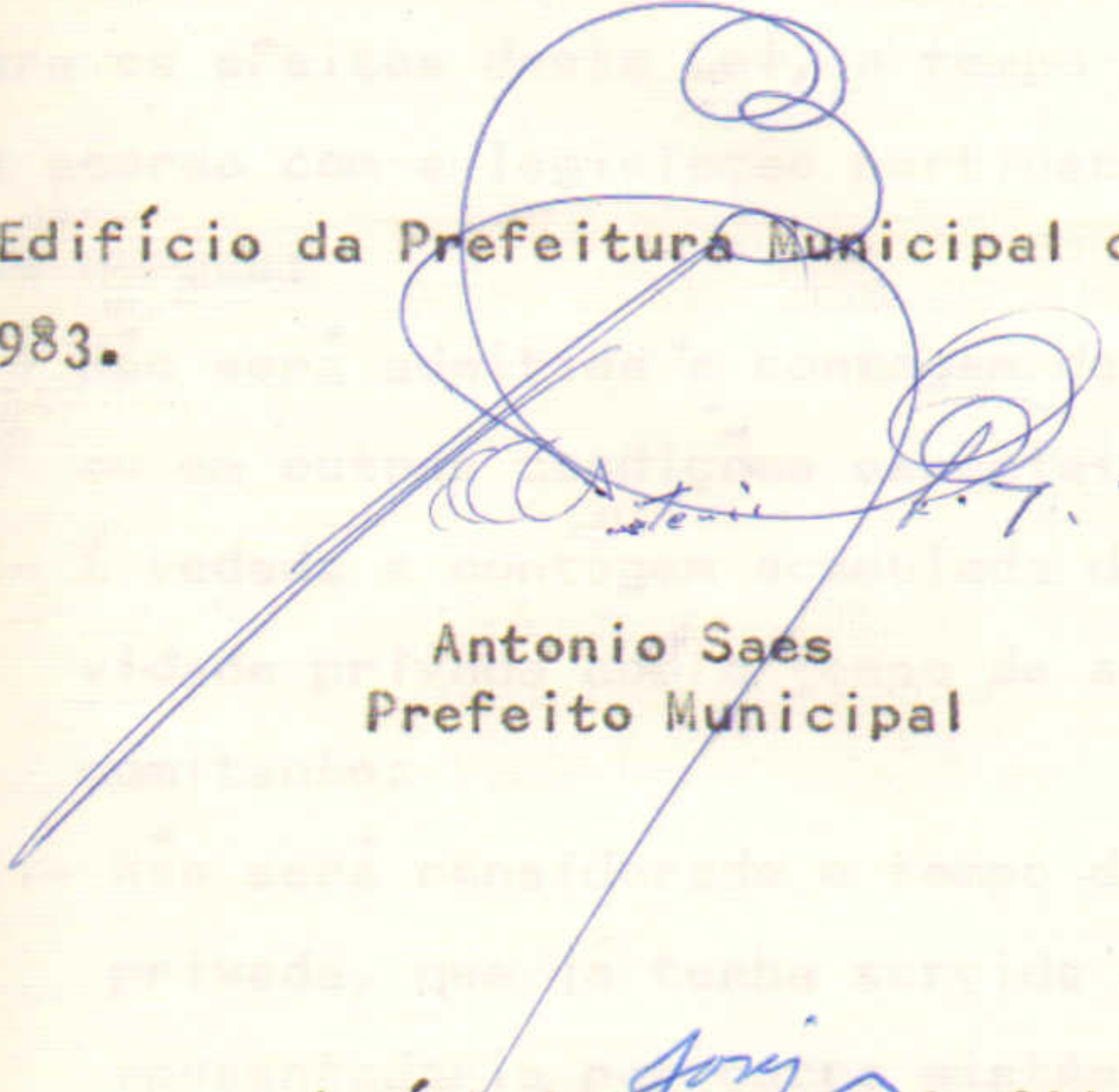
A Câmara Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**SÚMULA:-** Denomina a atual Rua Paranavaí, do Patrimônio de Guadiana - na de Rua "Trajano Pereira de Souza."

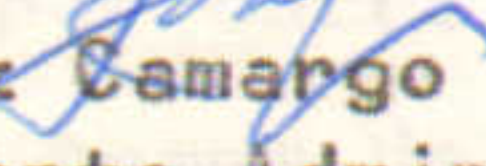
**Artº 1º** - Fica pela presente Lei, denominada a Rua Paranavaí, atual Rua localizada no Patrimônio de Guadiana, de "Rua Trajano Pereira de Souza".

**Artº 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguauçu, em 17 de Junho de 1983.

  
Antonio Saes  
Prefeito Municipal



  
José Luiz Camargo de Oliveira  
Dir. Depto. Administrativo